



PORTARIA Nº 183/2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor pública que indica para o exercício de função gratificada de Gestor de Merenda Escolar, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear, a partir de 09 de Abril de 2024, o(a) servidor(a) público(a), Sr(a). **NAIARA REGITANO HENDRIKX**, RG nº 10.838.335-0, ocupante do cargo efetivo de “Nutricionista” REF: 13, para o qual foi admitido através da Portaria nº 078 de 11 de Setembro de 1995, para exercer a função gratificada de Gestor de Merenda Escolar - REF.: 20B, nos termos da LC nº 272/2016.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos